



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 626-Maio /2019
Portaria 06/2019
(PRAEC)**

21 de Maio de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

PORTARIA Nº 06/2019 – PRAEC

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Lei nº 12.711/2012, que dispõe sobre reserva de vagas para alunos com necessidades educacionais especiais,

- A Lei nº 13409/2016, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Avaliação de Deficiência, com o objetivo de prestar suporte técnico, no que se refere à avaliação dos documentos atinentes à pessoa com deficiência, candidatos as vagas destinadas à esse público, no período de cadastro institucional do Sistema de Seleção Unificada (SISU), para o ano de 2019, da forma que se segue:

- a) Rafaella Santiago Sousa, SIAPE - 2248787 (presidente);
- b) Maria Dilma Andrade Vieira dos Santos, SIAPE - 2235087;
- c) Brunna Stella da S. Carvalho Melo, SIAPE - 2248759
- d) Cremilda Monteiro Lima, SIAPE - 2090566.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE

Teresina, 21 de Maio de 2019

Profª Drª Adriana de Azevedo Paiva
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários PRAEC/UFPI